



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CEP 16.480-000

DECRETO LEGISLATIVO nº 001, de 22 de setembro de 2015

“DISPÕE SOBRE CONTAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ EMITIDO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PROCESSO TC-893/004/13 – EXERCÍCIO 2013”.

Renato de Oliveira Reis, Presidente da Câmara Municipal de Guaimbê, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa da Câmara, nos termos da legislação pertinente, resolve:

Artigo 1º. Fica APROVADO as Contas Municipais – PARECER TC-893/004/13, referente ao exercício de 2013, nos termos do anexo Parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mantendo-se os demais termos da decisão.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaimbê, 22 de setembro de 2015.

Renato de Oliveira Reis
Presidente